

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/07/2023 | Edição: 126 | Seção: 1 | Página: 111

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

PORTARIA PR Nº 512, DE 3 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, no uso de suas atribuições dispostas no art. 23 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.177, de 18 de agosto e 2022, e tendo em vista o disposto no art. 13 do Decreto nº 10.829, de 05 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Efetivar a seguinte realocação na estrutura de Cargos em Comissão e das Funções de Confiança desta Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE):

I - Uma função de confiança FCE 2.01, Assistente Técnico, da Diretoria-Executiva para o Setor de Arquivo de Pessoal da Coordenação de Recursos Humanos da Diretoria-Executiva, alterando a categoria para 1 e a denominação para Chefe de Setor Nível I, tornando-se uma função de confiança FCE 1.01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 17 de julho de 2023.

CIMAR AZEREDO PEREIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.